



## Chamada para concurso cultural/IP/UFAL

### CONCURSO PARA NOVA IDENTIDADE VISUAL DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA

retificado em 16 de novembro de 2024

A Direção do *Instituto de Psicologia* da Universidade Federal de Alagoas, torna pública a chamada do concurso da escolha da identidade visual (ID) que representará o Instituto de Psicologia (IP). As inscrições ocorrerão no período de 06 a 30 de novembro de 2024, exclusivamente online.

#### 1. Do concurso

1.1. O presente concurso tem por finalidade a escolha da logomarca do IP que será a representação visual da identidade desse Instituto.

1.2. A renovação da sua marca é parte das ações de comemoração dos 30 anos da criação do curso de Psicologia da Ufal, buscando uma concepção representativa e regional, valorizando a diversidade e evolução do curso ao longo dos anos.

1.3. Os/as inscritos/as podem conhecer um pouco mais da história do curso em <https://ip.ufal.br/pt-br/institucional/quem-somos-1/conheca-nossa-historia> e nas demais informações constantes em nosso site.

1.4. Poderão participar deste concurso os/as estudantes regularmente matriculados/as e egressos dos últimos 5 (cinco) do curso de Psicologia Campus A C Simões, nas modalidades graduação e/ou mestrado e técnicos administrativos ativos lotados no Instituto de Psicologia.

1.5. Os egressos deverão enviar a cópia do diploma junto ao e-mail.

#### 2. Das inscrições

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **06 a 30 de novembro de 2024**, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com o arquivo da logomarca **em formato JPG ou PNG, resolução 2.100px por 2.100px e 1 (um) arquivo editável, podendo ser em mapa de pixels ou em vetor** junto ao Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) para o email [direcao.psi@ip.ufal.br](mailto:direcao.psi@ip.ufal.br)

2.2. Os arquivos editáveis poderão ser compartilhados para o drive [direcao.ip@gmail.com](mailto:direcao.ip@gmail.com)

2.3. Deverão ser indicados no corpo do e-mail as fontes utilizadas para as palavras (se houver) e da paleta de cores.

2.4. Os proponentes deverão enviar email com o título: PROPOSTA DE NOVA LOGO IP

2.5. A logomarca poderá ser produzida de forma individual, em dupla ou grupos, em que cada participante ou grupo poderá submeter apenas uma logomarca para concorrer ao concurso, que deverá ser original e inédita.

2.6. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) dará permissão ao Instituto de Psicologia para fazer uso da logomarca, sem quaisquer ônus à Instituição.

### 3. Da avaliação

3.1. A avaliação acontecerá através da Comissão Julgadora, composta por técnicos, representação estudantil e docentes do Instituto.

3.2. As propostas serão analisadas de forma anônima pela Comissão Julgadora, observando se as logomarcas inscritas atendem aos critérios pré-estabelecidos neste edital, listados abaixo, que serão pontuados de 0 a 100, o que indicará as três propostas vencedoras por ordem de classificação.

CRITÉRIOS
<b>Representatividade:</b> relação com a concepção e objetivo do IP (25 pontos)
<b>Criatividade:</b> inovação e atenção aos aspectos estéticos (25 pontos)
<b>Originalidade:</b> que não faça alusão a logotipos já existentes (25 pontos)
<b>Aplicabilidade:</b> que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos (25 pontos)

3.3. É terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso haja identificação de plágio, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a).

3.4. A/o participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

3.5. As/os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao IP nenhuma responsabilidade nesse sentido.

### 4. Do resultado

4.1. O resultado do concurso será publicado no dia 09 de dezembro de 2024, nos site e nas redes sociais do Instituto.

### 5. Do cronograma

Período de inscrição	06 a 30/11/2024
----------------------	-----------------



Análise das logomarcas pela comissão julgadora	2 a 6/12/2024
Divulgação do resultado	09/12/2024

## 6. Das disposições finais

- 6.1. O Instituto de Psicologia não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que as/os participantes, contempladas/os ou não, possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso.
- 6.2. Quaisquer dúvidas, casos omissos ou divergências não previstas nesta chamada serão analisadas pela Direção do IP.
- 6.3. A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital e não gerará à/ao participante e/ou contemplada/o nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.

Maceió - AL, 06 de novembro de 2024.

**Leogildo Alves Freires**  
Diretor do Instituto de Psicologia



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

Número de Matrícula:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Data:

Assinatura:

Observação: Em caso de dois ou mais autores replicar a ficha de inscrição com os dados de todos/as participantes. **Os egressos devem enviar cópia do diploma.**



**ANEXO II**  
**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ domiciliado(a) no  
endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_, concedo, nos termos da Lei 9.610/98 e da Lei  
12.583/13, os direitos autorais da logomarca, o qual encontra-se anexado a este documento, ao  
Instituto de Psicologia – Campus A C Simões, para que a arte produzida seja usada como  
representação visual Instituto de Psicologia. Declaro que o conteúdo da logomarca é de minha  
autoria, em colaboração com o (a) coautor (a) (se houver)

\_\_\_\_\_.  
Declaro-me responsável moral e materialmente, caso seja detectado plágio total ou parcial da arte.

(local, data)

(Assinatura do cedente)

Observação: Em caso de dois ou mais autores replicar o termo com os dados de todos/as  
participantes.